



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1988 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR  
DECRETO JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que

lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado de 10% dez (por cento) para 12,5% doze e meio (por cento), o percentual de suplementação por Decreto, constante do inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal N. 1.263, de 07.12.2021, (LOA 2022)

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 04 de Outubro de 2022.

  
**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na

data supra.

  
**Nelson da Silva Junior**  
Chefe de Gabinete